



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

PROJETO DE LEI Nº 055/93

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 22.06.93

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA

ART. 1º - Passa a denominar-se "MOACIR DE OLIVEIRA" o Logradouro Público conhecido como rua 16, o qual inicia-se na Rua Conceição Pereira dos Santos, situada no Balneário das Conchas, neste Município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

DE *Justiça e Redação*

Em 23/06/93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

Creio ser oportuna, merecida e justa a homenagem ao Sr. MOACIR DE OLIVEIRA, já falecido, o qual muito contribuiu para o desenvolvimento do Bairro e do Município.

Assim sendo, solicito a meus Nobres Pares aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 1993.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 24 de junho de 19 93

Janir Coelho
JANIR COELHO

- Vereador -

P.S.B.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

JCO/LMS.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO - Extra

Em 24 de junho de 19 93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE